

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

REQUERIMENTO Nº 42/2025

Ao Senhor Presidente FERNANDO RUSKOWSKI LOPES

Assunto: Convocação urgente do Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos sobre a Portaria Municipal nº 1134/2025

Os Vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm requerer, com urgência urgentíssima, a convocação do Prefeito Municipal de Butiá, de forma impreterível, para prestar esclarecimentos oficiais perante o Plenário da Câmara Municipal.

I – FUNDAMENTAÇÃO

A Portaria Municipal nº 1134/2025, expedida pelo Executivo, estabelece procedimentos administrativos para desligamento de servidores municipais aposentados pelo RGPS, produzindo impactos diretos na estrutura funcional do Município.

O documento determina notificações individuais, prazos para defesa administrativa, parecer jurídico, e eventual efetivação de desligamento, com base na Lei Municipal nº 329/1974 e no Tema 1150 do Supremo Tribunal Federal.

A comissão formada pelos servidores municipais, conforme consta no ofício de 08 de dezembro de 2025, encaminhado à Câmara Municipal, relatou:

- Falta de resposta às solicitações de esclarecimentos feitas ao Executivo;
- Dúvidas sobre o procedimento adotado, sua legalidade, abrangência e critérios;
- Ausência de orientação técnica adequada aos servidores notificados;
- Possíveis inconsistências quanto ao tratamento igualitário entre regimes estatutário e celetista;
- Preocupações sobre acúmulo de proventos e remunerações por parte de ocupantes de cargos comissionados aposentados;
- Pedidos formais para que esta Casa Legislativa interceda antes de qualquer desligamento definitivo.

Diante da gravidade das situações relatadas, e considerando que a Portaria 1134/2025 possui impacto imediato, direto e potencialmente irreversível na vida funcional



de inúmeros servidores, é indispensável que o Chefe do Poder Executivo compareça pessoalmente para esclarecer:

- O alcance da Portaria;
- Os critérios de seleção dos servidores notificados;
- A diferença de tratamento entre regimes jurídicos;
- A natureza jurídica do desligamento definitivo;
- A constitucionalidade e conformidade da medida com o entendimento do STF;
- As garantias asseguradas aos servidores;
- A previsão de realização de concursos públicos e reposição de vagas.

II – DA NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO PRESENCIAL

O Prefeito é peça central na elaboração e execução da Portaria 1134/2025, razão pela qual sua presença não pode ser substituída por representantes, sob pena de inviabilizar o esclarecimento adequado.

Diante disso, requer-se que a convocação inclua:

- O Prefeito Municipal de Butiá (presença obrigatória);
- A Assessoria Jurídica do Município;
- A Procuradoria Jurídica;
- A Secretaria Municipal de Administração;
- A Comissão de Servidores Públicos Municipais envolvidos.

III – DO CARÁTER URGENTE E URGENTÍSSIMO

Tendo em vista que:

- Servidores já foram notificados;
- Prazos administrativos estão correndo;
- Há possibilidade de desligamentos imediatos;
- Há risco de danos funcionais e judiciais irreparáveis,

Requer-se que a reunião seja marcada em caráter excepcional, prioritário e imediato, em data não superior a 48 horas após aprovação deste requerimento.

IV – PEDIDO

Diante do exposto, REQUER-SE:

A convocação urgente do Prefeito Municipal de Butiá para comparecer à Câmara Municipal, em sessão específica, juntamente com suas assessorias e corpo jurídico, a fim de prestar todos os esclarecimentos acerca da Portaria Municipal nº 1134/2025 e seus efeitos.



A presença da Comissão de Servidores Públicos Municipais envolvida na situação, garantindo que possam apresentar seus questionamentos e acompanhar as respostas.

Que a reunião seja realizada em sessão pública, garantindo transparência ao processo.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Atenciosamente,



Deivith Camargo
Vereador



Hélio Santos Ferreira
Vereador



Sérgio Sampaio
Vereador



Edson Leal
Vereador



Ellen Amaral
Vereadora